PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI Nº 514, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 01, localizada no Distrito Industrial Hertz Aparecido Knauf, à denominar-se " Rua Alcebíades Cândido de Assis".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 14 de janeiro de 2.004.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL